

(4) Simulado CFP: Módulo V - Planejamento Fiscal

01 [451101] Um fundo imobiliário (FII) deseja adquirir um imóvel do seu cliente a um valor superior ao que ele adquiriu no passado e depois irá integralizar até o limite do seu capital social. Caso a operação se concretize, podemos afirmar que:

- a) Haverá ITBI e o fundo imobiliário pagará esse tributo.
- b) Não haverá ITBI, pois nesse tipo de operação, os fundos imobiliários são isentos.
- c) Haverá apenas imposto de renda para o fundo imobiliário no momento da sua integralização das cotas.
- d) Nesse tipo de operação, os fundos imobiliários são isentos do ITBI e a pessoa física é isenta do Imposto de Renda.



02 [452116] Em relação a tributação do profissional autônomo, considere as seguintes afirmativas:

I - A alíquota cobrada sobre a sua remuneração é tributada como Imposto de Renda da Pessoa Física.

II - O profissional autônomo é contribuinte do ISS.

III - O responsável pelo recolhimento do imposto de renda é sempre o contratante.

Está correto o que se afirma apenas em:

- a) I
- b) I e II
- c) II e III
- d) I, II e III



03 [452119] Considere as seguintes afirmações sobre o imposto de renda para pessoa física:

I - Pró-labore deve ser lançado na DIR-PF como rendimento tributável.

II - Rendimentos da poupança devem ser lançados na DIR-PF como isentos.

III - O plano de saúde pago pelo seu empregador deve ser lançado na DIR-PF como isento de imposto de renda.

Está correto o que afirma em:

- a) I, apenas.
- b) I e II, apenas.
- c) II e III, apenas.
- d) I, II e III.



04 [452135] Michele, 30 anos, solteira, não possui filhos e reside em um apartamento na Zona Norte do Rio de Janeiro. Ela adquiriu este imóvel pelo valor de R\$ 400.000,00, através de um leilão, sendo ele, seu único imóvel. Passado algum tempo, e com desejo de se mudar, ela recebeu 2 propostas de compra por este apartamento. Uma destas propostas, foi pelo valor de R\$ 435.000,00 e a segunda oferta de compra, foi pelo valor de R\$ 445.000,00. Considerando apenas estas informações, você, como consultor financeiro CFP® de Michele, deveria informar que, caso ela vendesse seu imóvel em cada uma das opções, deveria pagar de IR, respectivamente, o valor de:

- a) Zero e Zero.
- b) R\$ 5.250,00 e R\$ 6.750,00.
- c) R\$ 5.250,00 e Zero.
- d) Zero e R\$ 6.750,00.



05 [452137] Renato recebeu no mês passado, os seguintes valores:

- R\$ 5.000,00 da empresa “Rtoro Education” referente a aluguel do imóvel.
- R\$ 3.000,00 de pensão alimentícia.
- R\$ 10.000,00 de dividendos, sendo R\$ 2.000,00 do exterior.
- R\$ 5.000,00 de serviços prestados para pessoa física.

Diante dessas informações, qual o valor aproximado a ser recolhido por Renato via carne leão? Considere os seguintes dados para o imposto de renda:

- (Faixa 1) R\$ 0,00 até R\$ 1.903,98: Isento.
- (Faixa 2) de R\$ 1.903,99 a R\$ 2.826,65: 7,5% - R\$ 142,80.
- (Faixa 3) de R\$ 2.826,66 a R\$ 3.751,05: 15% - R\$ 354,80.
- (Faixa 4) de R\$ 3.751,06 a R\$ 4.664,68: 22,5% - R\$ 636,13.
- (Faixa 5) acima de R\$ 4.664,68: 27,5% - R\$ 869,36.

- a) R\$ 505,64
- b) R\$ 1.055,64
- c) R\$ 1.880,64
- d) R\$ 3.255,64



06 [FCC-453101] (Auditor - SEFAZ/PE - 2022 - Fundação Carlos Chagas)

Fiscalização federal verifica em dezembro de 2021 que três empresas de pequeno porte, E1, E2 e E3, que iniciaram atividade no mesmo ano, ultrapassaram no ano de 2021 seus limites proporcionais de receita bruta estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006 para enquadramento no Regime Especial do Simples Nacional na categoria de empresa de pequeno porte. O excesso do limite proporcional estabelecido verificado em relação à empresa E1 foi de 30%. O excesso da empresa E2 foi de 10% e o excesso da empresa E3 foi de 1%. Nos termos previstos na Lei Complementar nº 123/2006 (Lei do “Simples”), e segundo procedimento regular, o tratamento a ser dado às empresas E1, E2 e E3 é a:

- a) Não exclusão do regime para todas, pois esta punição deve ser aplicada quando da reincidência na ultrapassagem dos limites.
- b) Exclusão do regime para E1 e E2, pois os valores ultrapassados foram elevados, e a não exclusão para E3, pois o valor de ultrapassagem do limite foi diminuído.
- c) Exclusão do regime para todas, retroativa ao início das suas atividades para E1 e a partir de 2022 para E2 e E3.
- d) Exclusão do regime para todas, retroativa ao início das suas atividades para E1 e E2 e a partir de 2022 para E3.



07 [104464] NÃO são exemplos de renda tributável, renda isenta e renda de tributação exclusiva ou definitiva, respectivamente,

- a) ganhos de representantes comerciais autônomos; rendimentos de Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) e Participação nos Lucros e Resultados (PLR).
- b) pró-labore; rendimentos de Letra de Crédito Imobiliário (LCI) e Juros sobre Capital Próprio.
- c) recebimentos de aluguéis; rendimentos de debêntures e rendimentos de previdência complementar.
- d) férias; rendimentos de poupança e 13º salário.



08 [303457] Em 20/03/2017, um investidor, pessoa física, domiciliado e residente no Brasil, adquiriu 10.000 ações na bolsa de valores no valor total de R\$ 200.000,00. Aproveitou uma significativa valorização dos títulos adquiridos, nesse dia, e vendeu, na mesma corretora, 9.000 ações pelo preço total de R\$ 200.000,00. Nesse caso, o Imposto de Renda retido na fonte, nessa operação de day trade foi

• **Dado: desconsidere os custos de corretagem e outras despesas**

- a) R\$ 10,00.
- b) R\$ 200,00.
- c) R\$ 2.000,00.
- d) R\$ 3.000,00.



09 [303456] Um investidor, pessoa física, domiciliado e residente no Brasil, realizou duas operações de hedge cambial, pelo prazo de 240 dias corridos, utilizando um contrato de swap cambial e um de Non Deliverable Forward (NDF). Recebeu dois créditos em conta corrente: R\$ 75.000,00 referentes ao contrato de swap cambial e R\$ 75.000,00 referentes ao contrato de NDF. Nesse caso, o Imposto de Renda devido pelo investidor será

- a) R\$ 11.250,00 tanto para o swap quanto para o NDF.
- b) R\$ 11.250,00 sobre o swap e R\$ 15.000,00 sobre o NDF.
- c) R\$ 15.000,00 sobre o swap e R\$ 11.250,00 sobre o NDF.
- d) R\$ 15.000,00 tanto para o swap quanto para o NDF.



10 [303443] Daniel comprou 1.000 ações da empresa "RToro Education S/A" na bolsa de valores por R\$ 30,00 cada no dia 10/02/2020. Após a sua compra, as ações se valorizaram e ele vendeu a sua posição nos seguintes dias:

- **Dia 19/02/2021 - Venda de 500 ações a R\$ 38,00**
- **Dia 05/03/2021 - Venda de 300 ações a R\$ 45,00**
- **Dia 09/03/2021 - Venda de 200 ações a R\$ 40,00**

Desconsiderando custos de transação, o imposto de renda total devido por Daniel foi:

- a) R\$ 975,00
- b) R\$ 1.462,50
- c) R\$ 1.575,00
- d) R\$ 2.100,00



11 [303445] Rafael, um grande especulador da bolsa de valores brasileira, em janeiro de 2020, realizou a uma venda de R\$ 18.000,00 em opções de dólar, no qual pagou um prêmio de R\$ 8.000,00. No mês seguinte, em fevereiro de 2020, Rafael pagou um prêmio de R\$ 10.000,00 e não exerceu estas opções. Desta forma, a tributação total devida por Rafael é de:

- a) R\$ 0,00
- b) R\$ 1.500,00
- c) R\$ 2.000,00
- d) R\$ 2.700,00



12 [304517] Um investidor aplicou R\$ 3.000.000,00 pelo período de 01/06/2022 e 30/07/2023, na classe de um Fundo de Renda Fixa Referenciado DI, classificado como curto prazo pela Receita Federal Brasileira. A tabela abaixo apresenta a rentabilidade dessa classe para o período do investimento.

PERÍODO	RETORNO DO FUNDO DI
01/06/2022 a 30/11/2022	2,55% a.p.
01/12/2022 a 31/05/2023	2,40% a.p.
01/06/2023 a 30/07/2023	1,10% a.p.

Esse investidor, ao final do período, resgatou o valor total líquido de impostos de

- a) R\$ 3.156.170,25
- b) R\$ 3.147.430,82
- c) R\$ 3.148.585,24
- d) R\$ 3.152.616,50



13 [455112] Um cliente, residente nacional, possui depósito remunerado no valor de USD 100.000,00 em uma conta corrente no exterior, que foi realizado em 30/03/2024, através de uma remessa de recursos a R\$ 4,00. Em 30/05/2024, com o dólar em R\$ 5,00, foi creditado nesta conta o valor de USD 2.000,00. Com os valores estando disponível para saque, o cliente decide realizar um resgate total, gerando um imposto de renda total no Brasil de:

- a) R\$ 15.000,00
- b) R\$ 16.500,00
- c) R\$ 30.250,00
- d) Zero, pois ele não repatriou este valor.



14 [455125] Luís, residente brasileiro, no ano de 2014, comprou 1.000 ações nos EUA por USD 50.000,00, com recursos oriundos do exterior. No período da aquisição das ações, a PTAX era cotada em R\$ 2,00. Em 2024, Luís decidiu optar pela atualização do valor das ações na sua DAA pelo valor de R\$ 400.000,00. No ano de 2025, ele vende todas essas ações pelo valor de USD 100.000,00. Sabendo que a PTAX considerada no período da alienação foi de R\$ 4,00, podemos afirmar que o valor de imposto de renda considerado no Brasil na venda das ações foi de:

- a) Zero, pois se tratando valores oriundos no exterior, não há de se falar em imposto de renda sem saber se houve ou não a repatriação dos recursos.
- b) Zero, pois Luís não teve ganho de capital em reais após a atualização em 2024.
- c) R\$ 30.000,00, pois Luís teve um ganho de USD 50.000,00.
- d) R\$ 45.000,00, pois Luís teve um ganho de R\$ 300.000,00.



15 [455131] Rafael, residente brasileiro, possui alguns imóveis alugados nos Estados Unidos. Em fevereiro de 2024, ele recebeu o pagamento destes alugueis em dólares e, em março do mesmo ano, fez a remessa desses recursos para o Brasil. Em relação aos alugueis recebidos, podemos afirmar que ele deveria recolher o imposto de renda:

- a) Até o final do mês de fevereiro de 2024, através de carne-leão.
- b) Até o final do mês de março de 2024, através de carne-leão.
- c) Até o final do mês de abril de 2024, através de carne-leão.
- d) Apenas no final do mês de abril de 2025, na sua declaração anual do imposto de renda (DIR-PF)



16 [456109] Em 2019, Marco decide realizar um planejamento fiscal e realiza diversas operações para pagar menos imposto, como por exemplo, constituição de holding para seus imóveis e realização de PGBL. No imposto de 2020, ele declara todas essas operações e percebe uma diminuição no seu imposto de renda. Porém, no ano de 2021, quando Marco está realizando sua declaração do imposto de renda, se recorda que não realizou o PGBL em 2020 e, diante disso, mesmo não sendo amparado pela lei, decide lançar despesas médicas que não ocorreram em 2020. Desta forma, respectivamente, essas atitudes que Marco praticou correspondem a:

- a) Sonegação fiscal e Evasão fiscal.
- b) Elisão fiscal e Evasão fiscal.
- c) Elisão Fiscal e Evasão de divisas.
- d) Evasão fiscal e Elisão fiscal.



Gabarito

(4) Simulado CFP: Módulo V - Planejamento Fiscal

01. A	
02. B	
03. B	
04. D	
05. A	
06. C	
07. C	
08. B	
09. C	
10. A	
11. B	
12. B	
13. B	
14. B	
15. B	
16. B	